



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
REITORIA**



PORTARIA Nº 40 / 2021 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.001768/2021-42

Santarém-PA, 26 de fevereiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para a revisão da Resolução nº 42/Consun, de 20 de novembro de 2013, que regulamenta a editoração e o funcionamento da Editora e do Conselho Editorial da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

Art. 2º Terá o GT a seguinte composição:

- I - Aldenize Ruela Xavier - Presidente;
- II - Andrei Santos de Moraes;
- III - Antônio do Socorro Ferreira Pinheiro;
- IV - Francineide Lima Abreu;
- V - Gilberto Cesar Lopes Rodrigues;
- VI - Iracenir Andrade dos Santos;
- VII - Júlio César da Assunção Pedrosa;
- VIII - Leo Cesar Parente de Almeida;
- IX - Marco Aurélio Oliveira Santos;
- X - Mayco Ferreira Chaves;
- XI - Sergio de Melo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/02/2021 17:25)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

REITOR

Matrícula: 1301384

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2021** e o código de verificação: **5d07a66cce**